

RELATÓRIO ANUAL – 2015 – COCEN CPFL Piratininga

ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RAZÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE CONSUMIDORES – COCEN CPFL PIRATININGA NO ANO DE 2015, E REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA COMERCIAL DA DISTRIBUIDORA COM O COCEN.

Em atenção ao inciso VIII do artigo 14 da Resolução Normativa ANEEL nº 451/2011, encaminhamos a V. Sª. o Relatório Anual contemplando as análises e providências adotadas em razão das propostas ligadas ao serviço de energia elétrica encaminhadas pelo Conselho de Consumidores da CPFL Piratininga no ano de 2015, conforme discriminamos a seguir:

1. *Solicitação de envio à ANEEL das contribuições do COCEN CPFL Piratininga à Consulta Pública ANEEL nº 013/2014 (Nota Técnica 0098/2014-SRD/ANEEL), com prazo até 19/01/2015, que tem como objetivo instruir discussão sobre os investimentos em redes subterrâneas de distribuição de energia elétrica, bem como avaliar a regulação associada identificando a necessidade de seu eventual aprimoramento.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho, registrada na Ata da 106ª R.O. de 05/12/2014, se enquadrava nas disposições dos incisos IV e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11 e providenciou o envio contribuições à ANEEL no dia 19/01/2015. Conforme as informações enviadas pelo Sr. Fernando Suares Ferreira Miranda (SMA - ANEEL), as contribuições do Conselho foram publicadas no site da ANEEL em 05/02/2015.

2. *Solicitação do Conselho de explicações a respeito do sistema de Bandeiras Tarifárias.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho atendia ao disposto no incisos VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e providenciou uma apresentação aos Conselheiros sobre o sistema de Bandeiras Tarifárias, instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução nº. 464, de novembro de 2011. O procedimento de aplicação foi definido pelo regulador na Resolução nº 547, de maio de 2013. Foi esclarecido aos Conselheiros que a metodologia vinha sendo adotada em caráter de teste. Porém, a cobrança nas faturas regulares de fornecimento dos consumidores passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, com a aplicação diferenciada dos valores de acordo com a fonte geradora da energia elétrica distribuída aos consumidores. A apresentação ficou registrada na Ata da 107ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 03/02/2015.

3. *Solicitação do Conselho de uma apresentação sobre o "Projeto Atendimento a Hospitais, e sobre o Plano de Ação criado para esses clientes.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava no disposto no inciso IV do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e destacou a Analista de Atendimento Caroline Nais para apresentar aos Conselheiros os detalhes desse projeto na reunião ordinária de 03/02/2015. Durante a apresentação, a Analista Caroline mostrou aos

Conselheiros os detalhes do Plano de Ação, que consiste no Mapeamento do Público Alvo, na Priorização da Manutenção, no treinamento dos Canais de Atendimento, na Priorização do Atendimento e do Restabelecimento do fornecimento e na Comunicação com os Hospitais, os Postos de Saúde, as UPAs – Unidades de Pronto Atendimento e as Clínicas Médicas. A apresentação ficou registrada na Ata da 107ª Reunião Ordinária.

4. *Solicitação do Conselho de uma apresentação sobre o padrão de redes subterrâneas, que é objeto da Consulta Pública ANEEL nº 013/2014.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do COCEN se enquadrava nas disposições do inciso IV do artigo 13 e no inciso V do art. 14 da REN ANEEL 451/11, e destacou os Engenheiros Rodrigo de Vasconcelos Bianchi, Gerente de Serviços de Rede da Região Sudeste, e Ricardo de Azevedo Valim, Engenheiro Líder Serviços de Distribuição, que fizeram uma apresentação sobre o padrão de redes subterrâneas. De acordo com sua explicação, o enterramento da Rede de Distribuição da Concessionária implica também o de outros serviços que utilizam a estrutura de postes da CPFL, tais como a Vivo, Telefônica, GVT, Pegasus/OI, Net, Embratel, PUC, TIM, Algar CTBC, Prefeitura IMA e CPFL Telecom. A apresentação ficou registrada na Ata da 107ª Reunião Ordinária, de 03/02/2015.

5. *Solicitação de contratação do Instituto de Economia e Finanças - IBECON, para prestar serviços de Consultoria ao Conselho.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava nas disposições do inciso VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e que as despesas com a contratação estavam previstas no inciso V do art. 19 da mesma Resolução. Iniciou as tratativas com o IBECON para a formulação de novo contrato de prestação de serviços de consultoria para o ano de 2015, conforme foi registrado na Ata da 107ª R.O., realizada em 03/02/2015.

6. *Solicitação de apresentação sobre o Processo de Revisão Tarifária, para capacitar o Conselho a apresentar contribuições à 2ª Fase da A.P. 023/2014, cujo prazo de envio seria até o dia 09/02/2015.*

A solicitação do Conselho se enquadrava no disposto no inciso VIII do art. 13 e no inciso V do art. 14 da REN ANEEL 451/11. Desse modo, o Sr. Jenner Ferreira, do Instituto de Economia e Finanças – IBECON, que estava em fase de contratação pela CPFL para prestar consultoria ao Conselho, fez uma apresentação na reunião de 03/02/2015, abordando os aspectos Procedimentos Gerais, Outras Receitas, Perdas Não-Técnicas, Receitas Irrecuperáveis, Fator X e Custos Operacionais. A apresentação ficou registrada na Ata da 107ª Reunião Ordinária do Conselho.

7. Solicitação do Conselho de informações sobre o processo de revisão cadastral de consumidores de Baixa Renda – manutenção ou descadastramento do benefício.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava no disposto nos incisos IV e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e providenciou uma apresentação aos Conselheiros na reunião ordinária de 03/02/2016, durante a qual esclareceu que, a partir de janeiro de 2015, as distribuidoras de energia elétrica do Brasil iniciaram o processo de revisão cadastral das unidades consumidoras até então beneficiadas com a aplicação da Tarifa Social de Baixa Renda que não atenderam à notificação de revalidação do benefício, de acordo com o cronograma estipulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nos Ofícios Circulares nº 06/2014, de 18/07/2014, e nº 07/2014, de 30/07/2014. Os Conselheiros foram informados também que todos os consumidores da CPFL Piratininga, com possibilidade de perda da Tarifa Social de Energia Elétrica, foram notificados por meio de correspondência, nos prazos estabelecidos no cronograma estipulado pela ANEEL, conforme o modelo validado pela Agência.

8. Solicitação da Superintendência Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA da ANEEL, os Conselhos de Consumidores em 2015, de participação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP nas reuniões do Conselho e de envio das respectivas Atas a essa Agência Estadual.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação da SMA / ANEEL de 02/02/2015 se enquadrava no disposto no inciso V do art. 12 da REN ANEEL 451/11 e providenciou o convite à ARSESP para participar das Reuniões do Conselho já a partir de fevereiro de 2015, e o envio de cópia das Atas das reuniões a essa Agência Estadual também a partir desse mês. Desse modo, a reunião ordinária de 03/02/2015 contou com a participação das Sras. Geórgia Sampaio Prete e Elaine Cristina Eder, da Ouvidoria da ARSESP, conforme ficou registrado na Ata da 107ª R.O.

9. Solicitação de envio das contribuições do COCEN CPFL Piratininga 2ª Fase da Audiência Pública ANEEL nº 023/2014, que tem como objetivo discutir e colher subsídios para a definição das regras que serão aplicadas no 4ª. Ciclo de Revisão Tarifária Periódica das Concessionárias de Energia Elétrica.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho, registrada na Ata da 107ª R.O. de 03/02/2015, se enquadrava nas disposições dos incisos IV e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11 e providenciou o envio contribuições à ANEEL, cujo prazo de envio expiraria em 09/02/2015.

10. Participação da Ouvidoria da CPFL Piratininga em reunião do Conselho de Consumidores.

Conforme está previsto no inciso VIII do art. 13 e no inciso V do art. 14 da REN ANEEL 451/11, o Sr. Paulo Roberto Hoffmann, Coordenador de Ouvidoria da CPFL Piratininga, participou como convidado da 108ª Reunião Ordinária do Conselho, durante a qual os Conselheiros foram esclarecidos sobre a atuação da Ouvidoria e sobre o Relatório

"Ouvidoria Setorial em Números", que a ANEEL publica anualmente. A participação do Coordenador de Ouvidoria ficou registrada na Ata dessa 108ª R. O.

11. *Participação do Sr. Carlos Augusto Gobbo, Conselheiro Suplente representante da Classe Comercial, no VII Encontro dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2015, em Belo Horizonte (MG).*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro, decidida pelo Conselho, estava prevista no inciso IV do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e que as despesas da viagem, previstas no PAM 2015, atendiam ao disposto no inciso II do art. II e VII do art. 19 da mesma Resolução. Desse modo, providenciou a inscrição do Conselheiro no evento, assim como as passagens aéreas e a reserva de hotel por meio da agência conveniada.

12. *Participação da Secretária Executiva do COCEN no V Encontro Nacional de Secretários de Conselhos de Consumidores, a ser realizado em Brasília no dia 19/03/2015, conforme divulgado foi no Ofício Circular 01/2015-SMA/ANEEL, de 10/02/2015.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação da Srta. Flávia Camilo da Silva no evento atendia ao disposto no inciso I do art. 12 da REN ANEEL 451/11 e viabilizou sua participação no evento, às expensas da concessionária.

13. *Solicitação do COCEN de participação no II Encontro Nacional por Classes dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, a ser realizado entre os dias 06 e 10/04/2015, em Brasília, conforme o Ofício Circular nº 04/2015-SMA/ANEEL, de acordo com o seguinte cronograma:*

- 06/04 – Classe Industrial – Ruy Bottesi (Conselheiro Titular);
- 07/04 – Classe Rural: Stephannie Carolyn Pereira (Conselheira Suplente);
- 09/04 – Classe Residencial: Paulo Ataíde dos Santos (Conselheiro Titular), e Maria Feitosa Lacerda (Conselheira Titular-Fundação Procon de São Paulo);
- 10/04 – Classe Comercial: Carlos Augusto Gobbo (Conselheiro Suplente).

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava no disposto nos incisos I, IV e VIII do artigo 13 da REN ANEEL 451/11, e que as despesas se enquadravam no inciso II do art. 19 da mesma Resolução. Desse modo, providenciou a reserva de passagens e hospedagem para os Conselheiros nas datas solicitadas, conforme ficou registrado nas Atas da 108ª R.O. de 03/03/2015 e da 109ª R.O. de 05/05/2015. Com relação ao Encontro da Classe Poder Público, realizado em 08/04/2015, as ausências dos representantes do COCEN foram justificadas em razão da realização do 59º. Congresso Estadual de Municípios, em São Paulo (SP), no período de 07 a 10/04/2015.

14. *Solicitação de informações sobre a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE em 27/02/2015, RTE autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme publicado no site da ANEEL em 27/02/2015.*

Conforme ficou registrado na Ata da 108ª R.O, de 03/03/2015, a Secretária Executiva informou aos Conselheiros que a RTE seria aplicada a 58 (cinquenta e oito) concessionárias de distribuição. O efeito médio a ser percebido pelos consumidores, ponderado pela receita das distribuidoras, seria de 23,4% e os novos índices valeriam a partir de 02/03/2015. A Secretária esclareceu também que, no caso da CPFL Piratininga, o efeito médio da RTE seria de 29,29%, sendo 40,49% para as unidades consumidoras do Grupo A e 21,47% para o Grupo B.

15. *Solicitação do Conselheiro Luiz Antonio Marcello, representante Efetivo da Classe Rural, de providências com relação a pedidos de aumento de carga de consumidores Rurais da área de concessão da CPFL Piratininga..*

Conforme ficou registrado na Ata da 108ª R.O, de 03/03/2015, o Conselheiro Luiz Antonio Marcello registrou um agradecimento às providências tomadas pela concessionária, ressaltando que o Sindicato Rural de Sorocaba tem orientado esses consumidores a manterem suas informações atualizadas junto à CPFL Piratininga, no que tange à carga instalada e aos respectivos CADESP, que dão aos produtores o direito à classificação na tarifa rural com isenção do ICMS.

16. *Solicitação do Conselho, por meio dos representantes da Classe Rural, de informações sobre a obtenção da classificação de consumidores na Tarifa Rural Agropecuária.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho estava aderente ao disposto nos incisos II e IV do art. 13 da REN ANEEL 451/11. Na Ata da 102ª R.O., realizada em 12/08/2014, ficou registrado o envio em 11/08/2014 aos Conselheiros representantes da Classe Rural das informações sobre a documentação necessária para que o produtor pudesse obter a classificação de sua unidade consumidora como "Rural Agropecuária", com a consequente isenção da incidência do ICMS sobre o consumo de suas instalações.

17. *Envio do Relatório Anual das Análises e Providências adotadas em razão das propostas ligadas ao serviço de energia elétrica encaminhadas pelo COCEN em 2014.*

Atendendo ao disposto no inciso VIII do art. 14 da REN ANEEL 451/11, a CPFL enviou à SMA / ANEEL o relatório em 30/03/2015.

18. *Solicitação concessão de Adiantamento de Despesas de Viagens aos Conselheiros, sempre que for solicitado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava nas disposições do inciso X do art. 14 da REN ANEEL 451/11, desde que as despesas estivessem previstas no PAM e se enquadrassem nos incisos do art. 19 da mesma Resolução. Desse modo, assegurou a concessão do ADV quando solicitado pelos

Conselheiros. A solicitação do Conselho ficou registrada na Ata da 109ª R.O., realizada em 05/05/2015.

19. *Solicitação de reembolso da quilometragem percorrida pelo Conselheiro em veículo próprio, no valor de R\$ 1,00 (hum real) por km rodado, de seu local de até os locais das reuniões e outros eventos do Conselho.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava nas disposições do inciso X do art. 14 da REN ANEEL 451/11, e que a despesa estava prevista no PAM e se enquadrava no inciso I do art. 19 da mesma Resolução. Desse modo, assegurou o reembolso da quilometragem aos Conselheiros no valor estipulado. A solicitação do Conselho ficou registrada na Ata da 109ª R.O., realizada em 05/05/2015.

20. *Solicitação de participação do Conselheiro Ruy Bottesi na 16ª Assembleia Geral Ordinária da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, realizada no dia 23/04/2015, em São Paulo.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava nos incisos IV e VIII do art. 13 da REN 451/11 e assegurou a participação do Conselheiro no evento, haja vista que o Eng. Ruy Bottesi havia sido eleito para essa representação.

21. *Envio à SMA/ANEEL do Relatório de Prestação de Contas do Plano Anual de Atividades e Metas do Conselho, referente ao exercício de 2014.*

Atendendo ao disposto no inciso XI do art. 13 da REN ANEEL 451/11, a CPFL Piratininga enviou à ANEEL o Relatório de Prestação de Contas de 2014, assinado pela Presidente do COCEN, pela Secretária Executiva e pelo Diretor Estatutário da Distribuidora, conforme correspondências CT – nº 0110/COCEN de 28/04/2015, e CT – nº 0112/COCEN de 07/05/2015. O cumprimento da legislação ficou registrado na Ata da 109ª R.O., de 05/05/2015.

22. *Solicitação de envio da Ficha Cadastral dos Conselheiros atualizada à SMA/ANEEL, assim como da alteração da página do Conselho no site da CPFL, devido à alteração da representação da Classe de Poder Público no Conselho.*

A CPFL Piratininga verificou que a alteração dos representantes dessa Classe de Consumidores no Conselho havia sido formalizada pela Associação Paulista de Municípios – APM, por meio do Ofício nº 259/2015, de 22/05/2015, nomeando como Conselheira Titular a Dra. Darci Fernandes Pimentel, e como Conselheiro Suplente o Sr. Aquevirque Antonio Nholla, para o mandato até 30/09/2016. Desse modo, cumprindo o disposto no inciso XVII do art. 13 e no inciso XII do art. 14 da REN ANEEL 451/11, enviou as informações à Agência e procedeu às devidas atualizações no site da distribuidora. A nomeação dos Conselheiros ficou registrada na Ata da 110ª R.O., de 02/06/2015.

23. *Reunião com o Sr. Carlos Zamboni Neto, Diretor Presidente da CPFL Piratininga, realizada em 02/06/2015, para debater as propostas enviadas pelo Conselho e outras providências.*

Conforme determina a REN ANEEL 451/11 em seu art. 14, inciso VII, foi realizada a reunião do Conselho com o Diretor - Presidente da Distribuidora, a fim de apresentar as providências adotadas em razão das propostas encaminhadas pelo Conselho no ano de 2014, assim como tratar de assuntos de interesse dos consumidores, conforme ficou registrado na Ata da 110ª R.O., realizada em 02/06/2015.

24. *Solicitação de envio à Gerência de Eficiência Energética da CPFL Piratininga do Projeto de Gestão e Eficiência Energética Comercial, elaborado pela Federação Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO e aprovado pelo Conselho.*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho atendia ao disposto nos incisos II e IV do art. 13 e no inciso V do art. 14 da REN ANEEL 451/11. O Projeto foi recebido pessoalmente pelo Sr. Carlos Zamboni Neto, Diretor-Presidente da distribuidora, no dia 02/06/2015 e encaminhado à Gerência de Eficiência Energética para análise e posterior retorno ao Conselho.

25. *Solicitação do Conselheiro Ruy Bottesi, Conselheiro Efetivo representante da Classe Industrial, de agendamento de reunião com o Diretor-Presidente da distribuidora, para tratar de assuntos relacionados ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP - Campinas .*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselheiro atendia ao disposto no inciso IV do art. 13 e no inciso V do art. 14 da REN ANEEL 451/11, e agendou a reunião para uma próxima data, conforme ficou registrado na Ata da 110ª R.O., de 02/06/2015.

26. *Solicitação de agendamento da Reunião Extraordinária com a Consultoria IBECON para construir as contribuições do Conselho à Audiência Pública ANEEL nº 026/2015, que visa obter subsídios para o aprimoramento da proposta que revisa a Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, e a Seção 3.7 do Módulo 3 do PRODIST .*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho atendia ao disposto nos incisos I, IV e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e agendou a Reunião Extraordinária para o dia 09/06/2015, às 9h30m, expediu as Convocações aos Conselheiros e à Consultoria e tomou as demais providências, conforme ficou registrado na Ata da 110ª R.O. e na Ata dessa 1ª Reunião Extraordinária de 2015.

27. *Solicitação de participação do Conselheiro Carlos Augusto Gobbo no IV Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sul, realizado nos dias 16 e 17/07/2015, em Caxias do Sul (RS).*

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho se enquadrava no disposto no inciso IV do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e que as despesas com a participação do Conselheiro no evento estavam previstas no PAM e enquadradas no inciso II do art. 19 da mesma Resolução. Desse modo, providenciou a reserva de passagens e hospedagem para o Conselheiro, conforme ficou registrado na Ata da 110ª R.O. de 02/06/2015 e na Ata da 111ª R. O. de 04/08/2015.

28. *Solicitação de envio das contribuições do COCEN CPFL Piratininga à contribuições à Audiência Pública ANEEL nº 026/2015, que visa obter subsídios para o aprimoramento da proposta que revisa a Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, e a Seção 3.7 do Módulo 3 do PRODIST.*

Conforme ficou registrado na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 09/06/2015, as contribuições foram enviadas à ANEEL pelo e-mail disponibilizado pela Agência.

29. *Solicitação de participação do Conselheiro Ruy Bottesi na reunião agendada pela ANEEL para o dia 03/07/2015, para apresentar as considerações do Conselho ao Processo de Revisão Tarifária da CPFL Piratininga.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nessa reunião, agendada após o envio pela ANEEL dos cálculos preliminares da Revisão Tarifária da Distribuidora, atendia ao disposto nos incisos I e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e providenciou a reserva de passagens e hospedagem para o Conselheiro nas datas estipuladas.

30. *Solicitação de participação do Conselheiro Carlos Augusto Gobbo, assim como do Sr. Jenner Ferreira, da Consultoria IBECOM, na Audiência Pública de Revisão Tarifária da CPFL Piratininga, que a ANEEL promoveu no Mendes Convention Center, em Santos, SP, no dia 13/08/2015.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro e do Consultor na A.P. atendia ao disposto nos incisos I, IV e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e providenciou o transporte conveniado ao Conselheiro e ao Consultor no trajeto ida e volta de Campinas a Santos na data estipulada. Além disso, a CPFL viabilizou a participação no evento da Srta. Flávia Camilo da Silva, Secretária Executiva do Conselho.

31. *Apresentação da análise e resposta da CPFL Piratininga ao Conselho de Consumidores do Projeto de Gestão e Eficiência Energética Comercial, elaborado pela Federação Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO, e entregue ao Sr. Carlos Zamboni Neto, Diretor-Presidente da Distribuidora, na Reunião Ordinária de 02/06/2015.*

Conforme ficou registrado na Ata da 111ª R. O., de 04/08/2015, a CPFL Paulista enviou correspondência ao Conselho, recebida pelo Presidente Sr. Paulo Ataíde dos Santos, informando que possui um portfólio de projetos voltados à educação em Eficiência Energética para todos os segmentos de clientes, que já foram aprovados pela ANEEL e que têm apresentado sólidos resultados por meio do ensino à distância e de aulas

presenciais. Na resposta, a Distribuidora ressaltou que, na segunda edição desse projeto a ser implementada em 2016, fará um convite especial aos clientes Comerciais para apresentarem suas considerações e sugestões.

32. *Reunião com o Sr. José Carlos Saciloto Tadiello, Diretor Comercial da CPFL Piratininga, para debater as propostas enviadas pelo Conselho e outras providências.*

Conforme determina a REN ANEEL 451/11 em seu art. 14, inciso VII, foi realizada a reunião do Conselho com o Diretor - Presidente da Distribuidora, a fim de apresentar as providências adotadas em razão das propostas encaminhadas pelo Conselho no ano de 2014 e outras providências, conforme ficou registrado na Ata da 111ª R.O., realizada em 04/08/2015.

33. *Solicitação de informações sobre a Audiência Pública ANEEL nº 057/2015, referente à Liminar concedida à Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE.*

Conforme ficou registrado na Ata da 112ª R.O., realizada em 01/09/2015, a Secretária Executiva informou aos Conselheiros que a ABRACE obteve uma Liminar para a suspensão do pagamento de parte controversa do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. A Srta. Flávia esclareceu que a ANEEL havia aberto a Audiência Pública visando obter subsídios com vistas a definir o cálculo das tarifas específicas dos associados da ABRACE em virtude da Liminar supracitada, de acordo com a Nota Técnica nº 220/2015-SGT/ANEEL. Desse modo, a parcela desonerada da CDE aos associados da Abrace seria rateada para os demais consumidores nos próximos processos tarifários de cada distribuidora.”.

34. *Solicitação de participação do Conselheiro Ruy Bottesi de reunião na Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, na ANEEL, em Brasília, no dia 28/09/2015, durante a qual foram apresentadas as últimas informações sobre a Revisão Tarifária Periódica da CPFL Piratininga.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nessa reunião, atendia ao disposto nos incisos I e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e providenciou a reserva de passagens e hospedagem para o Conselheiro na data estipulada.

35. *Participação do COCEN na 3ª Reunião dos Conselhos de Consumidores do Estado de São Paulo, que contou com a participação de representantes dos Conselhos da Elektro, da EDP Bandeirante, da AES Eletropaulo, da Energisa, da empresa Paranapanema, da CPFL Paulista, da CPFL Piratininga e da CPFL Jaguari, assim como de alguns Secretários Executivos desses Conselhos, assim como do Sr. Reginaldo Medeiros, Presidente da ABRACEEL.*

A reunião, realizada em 05/10/2015, atendeu ao disposto nos incisos IV e VIII do art. 13 da REN ANEEL 451/11, e ficou registrada na Ata da 113ª R.O., que ocorreu na mesma data. Desse modo, as Secretárias Executivas do Conselho providenciaram a

organização da reunião, que foi realizada no Auditório da FECOMERCIO, em Campinas (SP), com a presença de representantes da ARSESP.

36. *Participação do Engº. Ruy Bottesi, Vice-Presidente do COCEN, na II Reunião da ANEEL com Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, realizada no Auditório da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, em Brasília (DF), no dia 19/11/2015.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação da Presidente do COCEN nessa reunião atendia ao disposto nos incisos IV e VIII da REN ANEEL 451/11. Desse modo, providenciou as passagens e hospedagem para o Conselheiro nas datas estipuladas.

37. *Participação de representante do COCEN na cerimônia de entrega do Prêmio Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC, realizada no auditório da ANEEL, em Brasília (DF), no dia 19/11/2015.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nessa reunião atendia ao disposto nos incisos IV e VIII da REN ANEEL 451/11. Desse modo, viabilizou a participação do representante do COCEN e da Secretária Executiva no evento.

38. *Participação do Engº. Ruy Bottesi, Vice-Presidente do COCEN, na reunião realizada na ARSESP, em São Paulo (SP), no dia 19/11/2015, com o objetivo de atualizar a lista tríplice que será apresentada ao Governador do Estado de São Paulo para a escolha de um representante da sociedade civil, indicado pelos Conselhos de Consumidores, para compor o Conselho de Orientação de Energia – COE da ARSESP.*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nessa reunião atendia ao disposto nos incisos IV e VIII da REN ANEEL 451/11. Desse modo, viabilizou a participação do representante do COCEN no evento.

39. *Participação do Conselheiro Paulo Ataíde dos Santos, representante da Classe Residencial no COCEN, no XVII Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, a ser realizado nos dias 26 e 27/11/2015, em Vitória (ES).*

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nesse evento atendia ao disposto nos incisos IV e VIII da REN ANEEL 451/11, e que as despesas com a viagem estavam previstas no PAM e atendiam ao disposto no inciso II do art. 19 da REN ANEEL 451/11. Desse modo, viabilizou a participação do representante do COCEN nesse Encontro.

40. *Envio à SMA / ANEEL do Plano Anual de Atividades e Metas do COCEN para o ano de 2016.*

Conforme dispõe o inciso X do art.13 da REN ANEEL 451/11, a CPFL Piratininga enviou à SMA o PAM 2016 do COCEN, por meio da correspondência CT – nº 0130/COCEN CPFL Piratininga, de 21/10/2015, conforme ficou registrado na Ata da 114ª R.O., de 03/11/2015.

41. Envio à SMA / ANEEL do Parecer da CPFL Piratininga sobre o Plano Anual de Atividades e Metas do COCEN referente ao exercício de 2016.

Conforme dispõe o inciso VI do art.14 da REN ANEEL 451/11, a CPFL Piratininga enviou à SMA o parecer da Distribuidora sobre o PAM 2016 do COCEN.

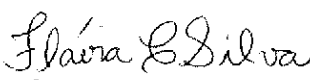
42. Apresentação aos Conselheiros do Programa de Eficiência Energética da CPFL Piratininga.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação do Conselho atendia ao disposto nos incisos II e VIII do art. 13 e nos incisos II e V do art. 14 da REN ANEEL 451/11. Desse modo, o Sr. Luiz Carlos Lopes Júnior, Gerente de Eficiência Energética da Distribuidora, juntamente com o Sr. Rodrigo Costa, Analista de E. E., participaram da 115ª R.O. do COCEN, realizada em 01/12/2015, durante a qual fizeram uma apresentação do PEE e responderam às questões formuladas pelos Conselheiros, conforme ficou registrado na Ata dessa reunião.

43. Realização de Reunião da alta direção da CPFL Piratininga com o Conselho de Consumidores.

A CPFL Piratininga verificou que a realização dessa reunião atendia ao disposto no inciso VII do art. 14 da REN ANEEL 451/11. Desse modo, na 115ª R.O. do Conselho, realizada em 01/12/2015, compareceram os Srs. Luiz Henrique Ferreira Pinto, Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas da CPFL Energia, Carlos Zamboni Neto, Presidente da CPFL Piratininga, e José Carlos Saciloto Tadiello, Diretor Comercial da Distribuidora. Os assuntos tratados durante o evento foram registrados na Ata da 115ª R.O.

Campinas, 30 de março de 2016.


Flávia Camilo da Silva
Secretária Executiva Titular
COCEN CPFL Paulista